



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 18 de julho de 2019

OF/PMSM/SMGAB Nº 270/2019

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 001131/2019

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Abertura: 24/07/2019 15:35:23

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREFEITURA M. DE SÃO MATEUS - E.M.C.
RESP. DAS IND. 499 A 520/2019.

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 499, 500, 501, 502, 503, 504, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519 e 520/2019,

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com poucos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal